



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Maio, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
N.º 75/2015

O Município de Coimbra

  
(Manuel Augusto Soares Machado)

Casa do Povo de Ceira

  
(Paulo Jorge Fernandes E. Conceição e Silva)

**Primeiro outorgante:** Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

**Segundo outorgante:** Casa do Povo de Ceira representada por Paulo Jorge Fernandes E. Conceição e Silva, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 500 934 240, com sede na Rua do Correio – 3030-898 Ceira, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**Objecto do contrato**

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, na seguinte área:

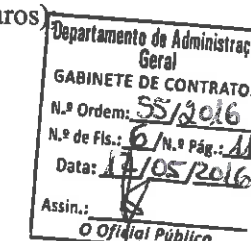
h) Confirmação da Prestação Desportiva;

**Cláusula 2.ª**

**Apoio Financeiro**

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através da seguinte área:

h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de 500,00€ (quinhentos euros)





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 3.ª

#### Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo da alínea h) da Cláusula 2ª, no montante total de 500,00€ (quinhentos euros).

### Cláusula 4.ª

#### Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até á data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

### Cláusula 5.ª

#### Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

### Cláusula 6.ª

#### Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

### Cláusula 7.ª

#### Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Cláusula 8.ª

#### Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

### Cláusula 9.ª

#### Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

### Cláusula 10.ª

#### Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

### Cláusula 11.ª

#### Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO





## CASA DO POVO DE CEIRA

### 2015- PLANO DE ATIVIDADES

Face a obrigatoriedade estatutária e no âmbito da gestão da Casa do Povo de Ceira, a Direção apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2015. Foi utilizada a informação disponível até à data e foram levados em linha de conta os níveis de incerteza quanto ao comportamento de variáveis com grande expressão, como sendo as rendas auferidas da ARS, até Junho do corrente ano. Espera-se que este rendimento perdido possa ser recuperado, face às negociações em curso, com outras entidades.

Independentemente do que vier a ser definido no futuro, a sustentabilidade financeira e operacional da CPC não pode ser colocada em causa. Por isso, a utilização dos recursos a nossa disposição tem de ser muito cautelosa, sob pena de os rendimentos poderem vir a não cobrir os gastos fixos assumidos.

Sendo objetivo da CPC proporcionar aos associados atividades culturais, desportivas e de lazer, que promovam são convívio, bem estar físico e mental, a direção pretende dinamizar ações, que deverão ser propostas pelas respetivas secções.

Deverá ser tentado o estabelecimento de acordos com entidades nossas congéneres que permitam o acesso a práticas desportivas e culturais, promovendo a dinamização do nosso pavilhão e de outros espaços que, entretanto, deveríamos melhorar.

A direção procurará melhorar os níveis de comunicação com os sócios e com a comunidade, o que implica uma especial atenção aos suportes e canais de comunicação.

Em síntese, apresentam-se de seguida o Plano de Atividades e o Orçamento para 2015, donde constam os rendimentos e gastos.

## 2015- PLANO DE ATIVIDADES

2015 pretende consolidar a estratégia programática que a Casa do Povo de Ceira desenvolveu no presente ano no sentido de dinamizar a área cultural, desportiva, social e cívica na freguesia.

Para o efeito, apresenta-se um programa inserido nestas quatro áreas de ação, que incluem dentro de cada uma as seguintes valências específicas:

- CULTURAL: Ceirarte; Andanças; Grupo Folclórico; Viagem Cultural;

Bonsai Clube do Centro; Aniversário;

SOCIAL/AMBIENTAL: Revitalização da margem do Ceira; Projeto Agrícola; Projeto Rios; Horizontes de Ceira; Formação;

- DESPORTIVA: Fim-de-semana desportivo; Badminton; Judo; Ginástica; Ténis de Mesa; Pesca; Campismo; Escolinha de Futebol; Atletismo;

- CÍVICA: Debates sobre a freguesia; Workshop (urbanismo, social, ambiental);

### | CULTURAL

#### CEIRARTE

Reunir atempadamente com o executivo da Junta de Freguesia no sentido de aferir uma estratégia de ação para o crescimento da XXV Ceirarte. Promover sessões de trabalho internas, em conjunto com o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira, no sentido de estudar possibilidades de implementação de um novo modelo para o evento, numa perspetiva de ampliação da visibilidade até públicos exteriores à freguesia e de consolidação de novos laços com os ceirenses.

Fomentar estratégias de ação para que a Gastronomia constitua um dos vetores estratégicos para a captação de público.

#### JORNAL ANDANÇAS

Reativar a publicação regular do jornal ANDANÇAS para a divulgação das iniciativas das Secções da Casa do Povo, continuando com espaços para a promoção ambiental, informação acerca de palestras ou encontros da nossa iniciativa, artigos de opinião e ainda a manutenção da secção de poemas, curiosidades ou textos com interesse para a nossas gentes.

Estudar a possibilidade de criação de um blog-Andanças, aberto à população, onde seja reunida informação variada a desenvolver na edição em papel. Promover uma iniciativa de captação de sócios para a criação de uma equipa de gestão e redação que permita o desenvolvimento contínuo do trabalho e o cumprimento da periodicidade que se fixar.

#### **GRUPO FOLCLÓRICO**

Manter o apoio logístico e físico necessário para a continuidade do trabalho que o Grupo Folclórico se propõe efetuar. Aferir a viabilidade de opções para a exposição do espólio da Casa do Povo de Ceira, com especial relevância para o recolhido pelo Grupo Folclórico.

#### **VIAGEM CULTURAL**

No sentido de reiniciar uma iniciativa relacionada com o turismo de lazer, propõe-se avaliar a possibilidade de organizar uma viagem a um destino com importância histórica e cultural do país, Associado ao lazer e ao convívio, pretende-se que esta iniciativa fomente a valorização cultural e o contributo no enriquecimento individual dos participantes ao conhecer factos, locais e tradições do nosso território nacional, ou locais marcantes da história portuguesa no mundo.

#### **BONSAI CLUBE DO CENTRO**

Manter o apoio logístico e físico necessário para a continuidade do trabalho da mais recente secção da Casa do Povo de Ceira.

Fomentar esta prática junto da população através da divulgação e realização de ações e participação em eventos.

#### **ANIVERSÁRIO DA CPC**

Assinalar o aniversário da instituição através da promoção de iniciativas destinadas aos sócios a agendar para o fim-de-semana subsequente ao dia 05 de Maio.

### **| SOCIAL | AMBIENTAL**

#### **REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO CEIRA**

Efetuar o levantamento cadastral dos terrenos localizados na margem direita do rio Ceira, a montante da Longra e a jusante do Açude da Boiça, no sentido de permitir a reabertura do caminho agrícola de ligação entre estes dois locais e assim impulsionar uma maior vivência e exposição do rio Ceira. Associar a esta iniciativa a regular limpeza anual do rio, efetuada em parceria com o Grupo de Escuteiros de Ceira. Em simultâneo, propõe-se realizar esforços para que a Junta de Freguesia de Ceira materialize o projeto do pequeno açude na Longra, cuja solução foi aprovada pela ARH-Centro, na sequência de uma iniciativa levada a cabo pela Casa do Povo de Ceira.

#### **PROJETO AGRÍCOLA**

Na sequência da revitalização das margens do Ceira, pretende-se efetuar o levantamento dos terrenos agrícolas expetantes e fomentar o seu cultivo através de um projeto agrícola integrado num programa de cariz pedagógico e ambiental. À

semelhança dos conceitos de hortas-urbanas, pretende-se estudar uma possibilidade de utilização e 'apropriação' temporárias por parte de habitantes da cidade de Coimbra.

#### **PROJETO RIOS**

Manter o Projeto Rios com as atividades de monitorização do Rio Ceira. Constituir uma equipa multidisciplinar responsável por este projeto, com o intuito de obter no final de cada ano civil um relatório global e integrado do rio, tendo em vista estabelecer ações e estratégias de melhoria.

#### **HORIZONTES DE CEIRA**

Continuar a desenvolver passeios pedonais pelo território da freguesia, associados a diversos temas e ações, dando a conhecer a fauna, a flora, as estórias e tradições da nossa região. Mantém-se a intenção de solicitar a colaboração de especialistas de acordo com os locais a percorrer, de forma a enriquecer os objetivos das caminhadas. Poderão ser desenvolvidas atividades de aprofundamento dos conhecimentos abordados nos passeios, através de workshop's complementares – Ervas Aromáticas; Fotografia; Ornitologia; Flores, entre outros.

#### **FORMAÇÃO**

Dar continuidade às ações de formação de áreas diversas, definidas a partir de um levantamento das necessidades da população.

### **| DESPORTIVO**

#### **FIM-DE-SEMANA DESPORTIVO**

Na sequência do sucesso do primeiro fim-de-semana desportivo realizado no mês de outubro, que se refletiu na divulgação das várias atividades da freguesia e na inscrição de mais atletas nas aulas de ginástica e de pilates, pretende-se que a segunda edição inicie a sua afirmação como o principal convívio desportivo da freguesia.

Poderá ser integrada na programação sessões pedagógicas e informativas sobre as vantagens da prática desportiva na saúde física e mental.

#### **BADMINTON**

Garantir as condições económicas e logísticas para consolidar a participação da equipa da Casa do Povo de Ceira nas provas nacionais.

Mantém-se a abertura para a inscrição de sócios interessados em frequentar os treinos semanais.



Avaliar a possibilidade organizar iniciativas para a promoção da modalidade junto da freguesia e deste modo captar mais atletas.

#### **JUDO**

No início do ano escolar de 2015, desenvolver uma campanha de captação de jovens atletas que permitam a reativação da secção de judo. Acompanhar de perto os treinos e integrar os atletas no espírito associativo, transmitindo-lhes os valores e fomentar a competitividade saudável.

Oferecer as condições de treino de acordo com as disponibilidades possíveis.

#### **GINÁSTICA**

Manter o apoio técnico e logístico à secção de ginástica no sentido de garantir a regularidade apresentada. Continuar a fomentar ações de recrutamento de novos participantes

#### **TÉNIS DE MESA**

Modalidade a desenvolver, tanto a nível competitivo como de treino e lazer. Melhorar as condições para a sua prática de modo a permitir que seja possível a evolução desportiva desta modalidade.

#### **PESCA**

Divulgar a modalidade com o objetivo de renovação da nossa equipa de Pesca Desportiva. Associar a modalidade ao programa de revitalização das margens do Rio Ceira, através da materialização de pequenas infraestruturas destinados a pontos de pesca permanentes.

Manter pelo menos 1 equipa na disputa do Campeonato Distrital de Pesca Desportiva em Águas Interiores da Fundação INATEL.

Organização de pelo menos uma prova / convívio de Pesca Desportiva no rio Ceira.

Propor, junto da F. INATEL, a organização do Campeonato Distrital de Pesca Desportiva.

#### **CAMPISMO**

Reativar a secção de Campismo e Caravanismo com a organização de um acampamento anual. Sugerir aos elementos da futura secção, iniciativas de forma a promover intercâmbios campistas com outras associações afins.

#### **ATLETISMO**

Dar continuidade à parceria iniciada em 2013 com o Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira, designadamente, no desenvolvimento da sua secção de

atletismo. A iniciativa será formalizada através de um protocolo a celebrar entre as duas instituições onde serão fixadas as condições e os termos da parceria.

## **| CÍVICO**

### **DEBATE**

Fomentar iniciativas de debate sobre temas relacionados com a realidade da freguesia podendo convidar personalidades e/ou representações de organizações institucionais externas que se considerem relevantes. Discutir a Rede Social, o Emprego/Desemprego, Dinamização e Desenvolvimento Cultural, o Associativismo e os Movimentos Cívicos.

### **WORKSHOP'S**

Promover iniciativas de captação de elementos externos à Casa do Povo de Ceira no sentido de constituir uma equipa multidisciplinar capaz de desenvolver uma abordagem crítica sobre o nosso território ao nível da sua ocupação, vivência, desenvolvimento urbano, florestal, económico, social e cultural e com ela estabelecer as premissas para o lançamento de um workshop direcionado para a elaboração de um Documento-Orientador de Ocupação Urbana. Esta iniciativa pretende desenvolver linhas de orientação e estratégias de ocupação do território da freguesia, com o intuito de potencializar as relações urbanas e ambientais existentes, estabelecer prioridades de intervenções urbanísticas, qualificar espaços públicos, definir centralidades, fomentar a consciência cívica para a qualificação do território e, não menos importante, minimizar o impacte produzido pelo esvaziamento da freguesia pela implantação do IC3.

Ceira, 09 de Dezembro de 2014